



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 691-2026.
- Órgão ou entidade demandante: Secretaria Municipal de Administração - SEDEAD
- Responsável: Jaíne Eugenia Pazetto Manke

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução e operacionalização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal, compreendendo:

- Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, destinado ao provimento de cargos da área da educação;
- Concurso Público da Secretaria Municipal de Administração – SEDEAD, destinado ao provimento de cargos gerais da Administração Municipal.

A contratação deverá contemplar todas as etapas necessárias à realização dos certames, em conformidade com a legislação vigente, incluindo elaboração, aplicação e correção de provas, processamento dos resultados, análise de recursos, apoio técnico-operacional e demais atividades correlatas necessárias à execução integral dos Concursos Públicos.

2.2. Natureza do objeto

Prestação de serviços comuns de natureza intelectual.

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo, indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

Sim X Não

2.5. Justificativa da contratação



Os Concursos Públicos nº 001/2026 e nº 002/2026 têm por objetivo o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, mediante aprovação em Concurso Público de provas e/ou provas e títulos e/ou prova prática, visando suprir as necessidades permanentes da Administração Pública Municipal, sendo:

- Concurso Público nº 001/2026 – destinado aos cargos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- Concurso Público nº 002/2026 – destinado aos cargos gerais vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEDEAD.

Os certames serão regidos pelo regime jurídico aplicável aos servidores públicos municipais, em conformidade com a legislação vigente.

2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

Requisitos necessários ao contratar uma empresa para realizar Concurso Público para garantir o cumprimento de todos os procedimentos legais e administrativos exigidos:

1. Dispensa de Licitação;
2. Cadastro da empresa contratada que deve estar regularizada e cadastrada nos órgãos competentes, como Receita Federal, Secretaria da Fazenda estadual ou municipal, e Previdência Social;
3. Capacidade técnica para conduzir Concursos Públicos, incluindo experiência prévia em recrutamento e seleção na área educacional;
4. Transparência e igualdade de oportunidades para todos os candidatos, seguindo princípios éticos e normas de acesso à informação pública;
5. Documentação legal da empresa, como CNPJ, comprovante de regularidade fiscal e trabalhista, certidões negativas de débitos, entre outros documentos específicos conforme a legislação local;
6. Elaboração de Edital de Concurso Público pela empresa responsável contratada que deve conter todos os detalhes sobre as etapas do processo, critérios de avaliação, requisitos para participação, entre outros aspectos relevantes.
7. Contrato Formal entre a entidade pública contratante e a empresa responsável pelo Concurso Público, detalhando as responsabilidades de cada parte, prazos, valores e condições de pagamento.

8. Acompanhamento e avaliação do desempenho da empresa contratada após a contratação, pela entidade pública, garantindo que os serviços prestados estejam de acordo com o esperado e com os termos do contrato.

2.7. Análise dos riscos da contratação

A análise de riscos na contratação de empresa prestadora de serviço de Concurso Público envolve avaliar diversos aspectos para garantir que a decisão seja bem fundamentada e minimizar possíveis impactos negativos. Aqui estão alguns pontos-chave a considerar:

Reputação e Experiência da Empresa: Verificar a reputação da empresa no mercado, experiência anterior em processos semelhantes e referências de clientes anteriores são fundamentais para avaliar a confiabilidade e competência da empresa.

Capacidade Técnica e Recursos: Certificar-se de que a empresa possui os recursos necessários para conduzir o Concurso Público de acordo com as suas necessidades, incluindo tecnologia, pessoal qualificado e capacidade de lidar com o volume de candidatos esperado.

Cumprimento de Normas e Legislação: Garantir que a empresa está em conformidade com todas as normas legais e regulamentações pertinentes à contratação de serviços terceirizados, como leis trabalhistas, de proteção de dados e regulamentos específicos do setor.

Segurança e Confidencialidade: Assegurar que a empresa adote medidas rigorosas de segurança da informação e respeite a confidencialidade dos dados dos candidatos e da organização contratante durante todo o processo.

Planejamento de Contingências: Estabelecer planos de contingência para lidar com possíveis falhas no Concurso Público, como atrasos na entrega, problemas técnicos ou insatisfação com os resultados.

Contrato Detalhado: Elaborar um contrato detalhado que estipule claramente os serviços a serem prestados, prazos, responsabilidades das partes envolvidas, critérios de qualidade e formas de resolução de conflitos.

Monitoramento e Avaliação Contínua: Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua da performance da empresa contratada ao longo do Concurso Público, para identificar e corrigir problemas de forma proativa.



Ao realizar uma análise de riscos abrangente e considerar todos esses aspectos, você estará melhor preparado para tomar uma decisão informada e reduzir os riscos associados à contratação de uma empresa prestadora de serviço de Concurso Público por dispensa.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☐ Sim ☒ Não

2.8. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

Os cargos que fazem parte Concurso Público constam no **anexo** deste instrumento. As vagas serão, em sua maioria, para cadastro de reserva.

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Previsão para outubro de 2026.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

O prazo total de execução deste objeto será de no máximo **90 (noventa) dias**, respeitado o cronograma de execução do Concurso Público.

O prazo de execução poderá ser prorrogado, se houver interesse da administração e de acordo com o artigo 107, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações.

3.4. Local de entrega ou execução

O serviço prestado será no município de Blumenau.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

4.2. A realização dos Concursos Públicos nº 001/2026 e nº 002/2026 permitirá o provimento das vagas previstas no quadro de pessoal do Município, visando suprir demandas permanentes da Administração Pública Municipal nas áreas da Educação e dos cargos gerais vinculados à SEDEAD. A contratação de empresa especializada garantirá a adequada execução dos certames, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, possibilitando a seleção de candidatos qualificados para atendimento das necessidades institucionais e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

4.3. Forma de execução do contrato?

Prestação de serviço imediato.

4.4. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por servidor(es) formalmente designado(s) pelo Município, competindo-lhe acompanhar todas as etapas de execução dos Concursos Públicos nº 001/2026 e nº 002/2026, verificando o fiel cumprimento das obrigações contratuais, do cronograma de execução e das disposições contidas no edital e demais instrumentos vinculados à contratação.

A fiscalização abrangerá, dentre outros aspectos:

- acompanhamento do cumprimento dos prazos previstos no cronograma do certame;
- conferência e validação das minutas de editais, comunicados, avisos e demais publicações oficiais;
- monitoramento da operacionalização das inscrições e atendimento aos candidatos;
- acompanhamento da elaboração, impressão, acondicionamento, transporte e aplicação das provas, observados os critérios de sigilo e segurança;
- verificação dos procedimentos de correção, processamento dos resultados, análise de recursos e publicação das classificações;
- conferência da regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos da contratada durante toda a execução contratual;
- acompanhamento da execução financeira e do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

A avaliação da execução dos serviços será realizada com base em critérios objetivos de qualidade, eficiência, segurança, confiabilidade e cumprimento dos prazos estabelecidos, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da instituição organizadora pela perfeita execução dos serviços contratados.

A comunicação entre o Município e a contratada ocorrerá formalmente por meio de ofícios, correio eletrônico institucional, sistema eletrônico de gestão de contratos, quando houver, e demais meios oficiais aptos ao registro das informações e solicitações pertinentes à execução contratual.

5.3. Obrigações específicas do contratado

- Elaboração/revisão/complementação de instrumentos normativos – Regulamento e Edital de Concurso Público;
- Divulgação dos atos de Concurso Público, conforme orientações legais, garantindo o amplo conhecimento público do certame, através do sítio da contratada e disponibilizar para veiculação no endereço eletrônico da Prefeitura;
- Elaboração do manual do candidato e ficha de inscrição;
- Recepção das inscrições pela internet, disponibilizando servidor de banco de dados, emitindo e disponibilizando cartões de confirmação de inscrições via internet;
- Montagem de banco de dados dos candidatos, contendo, no mínimo: nome do candidato, filiação, estado civil, nº de inscrição, local, data e horários de realização das provas;
- Elaboração, impressão, aplicação e correção da prova objetiva para os cargos em questão, conforme o Anexo 1 e Anexo 2.

- O Concurso Público será constituído de Prova de Título e Prova Objetiva para o Concurso 001/2026 e Prova Objetiva e Prova Prática para os cargos gerais da administração e, que terá caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos, e conterá 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta, assim distribuídas:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	0,2	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação Educacional	10	0,2	2,0
Conhecimentos Específicos	20	0,2	4,0
VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA	40	--	10,00

- A prova contará com, no mínimo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de respostas cada questão.
- A prova de Conhecimentos Específicos deverá possuir questões de acordo com as áreas de atuação dos cargos.
- Adotar nota de corte para fins de classificação ou desclassificação para o Concurso Público para os cargos de prova objetiva as notas maior ou igual a 0,00 (zero), considerando a nota máxima 10,00 (dez);
- As provas objetivas deverão ser prestadas em um único dia, sempre num domingo.
- A prova terá duração máxima de 03 horas.
- As questões das provas deverão ser inéditas e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Edital do Concurso Público;
- Fornecimento de todo o material necessário à aplicação das provas: material de limpeza, sinalização, material de escritório, formulários de aplicação, impressão de provas, folhas de respostas óticas, boletins de ocorrência;
- Impressão, em ambiente sigiloso, dos cadernos de prova e cartões resposta personalizados para todos os candidatos inscritos, com material reserva para substituição nos casos de falha na impressão ou confecção;
- Acondicionamento dos cadernos de prova e cartões resposta em envelopes de segurança indevassáveis, lacrados e identificados por cargo, sala, local e horário de aplicação da prova escrita;
- Confecção e fornecimento dos manuais e formulários de registros de ocorrências para uso de coordenadores e fiscais;
- Elaboração do layout e impressão dos cartões resposta, para correção;
- Mapeamento e sinalização dos locais destinados a realização das provas. Os locais serão cedidos pela contratante e deverão ocorrer na cidade da contratante;

- Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação;
- Coordenação, fiscalização e aplicação da prova escrita e prática quando houver;
- Disponibilização de junta médica para avaliação dos inscritos na condição de portadores de deficiência;
- Disponibilização de condições especiais para os candidatos com deficiência, gestantes, lactantes e de outros candidatos que necessitem de condições especiais, desde que seja solicitado pelo interessado no momento da inscrição;
- Locação de espaço físico, organização e logística concernente à aplicação das provas;
- Contratação, treinamento e pagamento da equipe local para fiscalização das provas, sendo no mínimo 2 fiscais de prova por sala e 2 fiscais de corredor (um feminino e um masculino) para cada 10 salas;
- Identificação rigorosa dos candidatos na data da prova, através de verificação de documento de identidade com foto e manutenção de ficha de controle;
- Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
- Emissão de relatórios em sistema informatizados, em todas as fases do certame;
- Correção das provas, exame e julgamento de eventuais recursos, por força de recursos interpostos, se for o caso;
- Nos locais e horários estipulados para a realização do Concurso Público. Os envelopes serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos. Ao término da aplicação das provas elas deverão ser lacradas novamente, na presença dos fiscais e dos 03 (três) candidatos remanescentes na sala, os quais deverão rubricar o lacre;
- Divulgação do gabarito e conteúdo das questões, pela internet, em até 24 horas depois de encerrada a aplicação das provas;
- Correção e processamento dos resultados;
- Fazer constar os candidatos inscritos como deficientes (PCD) na lista geral (com classificação geral) e em lista específica (com classificação exclusiva).
- Disponibilização para a CONTRATANTE, do edital do Concurso Público, listagem com os resultados parcial e final, para publicação no diário oficial;
- Publicação da relação dos aprovados;
- Recepção, análise e julgamento de eventuais recursos interpostos pelos candidatos nas diversas etapas de acordo com os critérios estabelecidos no edital do Concurso Público;
- Geração de arquivo final para importação nos sistemas de recursos humanos, conforme layout compatível para importação no sistema da prefeitura, encaminhar

também a base de dados na versão Excel, contendo todas as informações preenchidas pelos candidatos no ato das inscrições;

- Realização de novas provas ou repetição de qualquer uma das fases, inclusive republicação no Diário Oficial, sem ônus para a Contratante, na hipótese de ocorrência de fato que, por qualquer motivo originário da Contratada, resulte na nulidade de fase ou de todo o Concurso Público;
- Emissão de listagens dos candidatos inscritos, aprovados e reprovados com as respectivas notas da classificação final, conforme layout sistêmico dos arquivos utilizados no Sistema de Informática do Município de Blumenau e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- Fornecimento de apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame;
- Responsabilização por eventuais danos causados a administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na realização de qualquer etapa do certame;
- Responsabilização pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do certame;
- Prestação de informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e por telefone, em todas as fases do Concurso Público.

5.4. Obrigações específicas do Município

- Informar sobre cargos e vagas que serão objeto do Concurso Público;
- Providenciar a publicação, na imprensa oficial, dos atos que, por determinação legal, devam ser divulgados.
- Fiscalizar, conferir, vistoriar e aprovar a execução dos serviços;
- Suprir a empresa vencedora de documentos, informações e demais elementos necessários para a boa condução da contratação;
- Determinar, quando cabível, as modificações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- Executar as demais etapas posteriores a Homologação, como: convocações; exames médicos; exames pré-admissionais; avaliações psicológicas; dentre outros.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Infrações e penalidades do Contrato

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Mínimo de um ano e no máximo de três anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Dar causa à inexecução total do contrato.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar ato fraudulento na execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

5.7. Qual será a regra da subcontratação?

É vedada a subcontratação integral do contrato.

5.7.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

A proibição da subcontratação total Concurso Público visa proteger a integridade do processo, assegurar a equidade para todos os candidatos e garantir que todas as etapas sejam realizadas de acordo com normas rigorosas, promovendo assim a confiança pública e a eficiência administrativa.

5.8. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

O pagamento dos serviços será efetuado mediante transferência de toda a arrecadação líquida das inscrições para a conta bancária da empresa contratada. O prazo para pagamento será de até 28 (vinte e oito) dias após a homologação do Concurso Público.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso XV do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Justifica-se a opção pela Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB , pela qualificação técnica, comprovada em experiências anteriores em outros certames realizados no âmbito desta municipalidade e reputação ético-profissional.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

9. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Valor máximo total da contratação:

Valor arrecadado com as inscrições, estimado em R\$ 600.000,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária.

11.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação: 2026/1210 - Prefeitura Municipal de Blumenau

Programa de trabalho: 05.03.04.128.0020.2020 Manutenção das atividades de pessoal

Elementos de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes De Custeio

Fonte de Recurso: 1501- Outros Recursos não Vinculados

Rubrica Item: 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços De Seleção e Treinamento

12. APROVAÇÃO

Blumenau – SC, 5 de agosto de 2026.

FERNANDO MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - CARGOS E REQUISITOS CONCURSO SEMED - 001/2026

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Coordenador Pedagógico*(1)	1 + CR (3)	R\$ 5.067,84	40h	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com ênfase/apostilamento na área de gestão educacional (Supervisão Escolar/Orientação/Administração Escolar); ou Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia desde que o curso seja estruturado com base na Resolução CNE/CP n. 01/2006; ou Diploma de Licenciatura Plena com pós-graduação em nível de especialização na área de gestão educacional, com carga horária de 360 horas. Comprovação de no mínimo 2 anos de experiência docente na Educação Básica.
Professor I - Alemão	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Alemão.
Professor I - Anos Iniciais	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Diploma Licenciatura Plena em Normal Superior.
Professor I - Arte	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Artes; ou Diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Diploma de Licenciatura Plena em Artes Visuais; ou Diploma de Licenciatura Plena em Artes Plásticas; ou Diploma de Licenciatura Plena em Teatro/Artes Cênicas; ou Diploma de Licenciatura Plena em Artes Cênicas; ou Diploma de Licenciatura Plena em Música; ou Diploma de Licenciatura Plena em Dança.
Professor I - Bandas e Fanfarras*(2)	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Artes com habilitação em música; ou Diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em música; ou Diploma de Licenciatura Plena em Música.
Professor I - Ciências	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
Professor I - Educação Especial*(1)	1 + CR (3)	R\$ 5.067,84	40h	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com ênfase/apostilamento em Educação Especial; ou Diploma de Licenciatura Plena em Normal Superior com ênfase/apostilamento em Educação Especial.
Professor I - Educação Física	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

Professor I - Educação Infantil	1 + CR (3)	R\$ 5.067,84	40h	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Diploma Licenciatura Plena em Normal Superior.
Professor I - Ensino Religioso	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Ensino Religioso; ou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências da Religião.
Professor I - Geografia	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia.
Professor I - História	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em História.
Professor I - Inglês	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.
Professor I - Instrutor de Libras	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Libras; ou Diploma de Licenciatura Plena com Pós-Graduação em tradução e interpretação de libras; ou Licenciatura Plena com curso de formação específica de libras, com reconhecimento de instituição competente, com no mínimo 120 horas.
Professor I - Intérprete de Libras	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Libras; ou Diploma de Licenciatura Plena com Pós-Graduação em tradução e interpretação de libras; ou Licenciatura Plena com curso de formação específica de libras, com reconhecimento de instituição competente, com no mínimo 120 horas.
Professor I - Matemática	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática.
Professor I - Português	1 + CR (3)	R\$ 2.533,91	20h	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português.

OBSERVAÇÕES

* (1)	Coordenador Pedagógico e Professor I - Educação Especial: A ênfase deverá estar expressa na nomenclatura do curso de licenciatura; Nos casos de apostilamentos, a informação deverá constar no verso do diploma de licenciatura. Não serão admitidos neste grupo, profissionais apenas com Licenciatura em Pedagogia.
* (2)	Professor I - Bandas e Fanfarras: Atuação com Palhetas, Metais e Percussão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU

* (3)	CR = Cadastro de Reserva
Serão classificados em igualdade de condições os candidatos portadores de Diploma de Complementação Pedagógica na área de atuação pretendida, conforme Resolução CNE/CEB N. 02/97.	
Será devido ao servidor que atender aos requisitos da Lei Complementar nº 1495/2023, auxílio alimentação no valor de R\$ 1188,60.	
Vencimentos já com complemento do piso do Magistério, em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 1420/2022.	

ANEXO 2 – CARGOS E REQUISITOS CONCURSO GERAL – 002/2026

GRUPO 01 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CARGOS	VAGA	VENCIMENTO	CH
Administrador	CR* (1)	5.254,43	30H
Analista de Informática	1+CR* (1)	4.079,22	30H
Arquiteto	CR* (1)	5.254,43	30H
Arte Educador	1+CR* (1)	2.765,59	30H
Assistente Social	CR* (1)	5.254,43	30H
Auditor Fiscal Tributário	1+CR* (1)	7.005,99	40H
Bibliotecário	1+CR* (1)	2.765,59	40H
Biólogo	1+CR* (1)	3.238,04	30H
Cirurgião Dentista	CR* (1)	21.017,96	20H
Economista	1+CR* (1)	5.254,43	30H
Educador Ambiental	1+CR* (1)	2.765,59	30H
Enfermeiro	1+CR* (1)	5.526,37	30H
Engenheiro Agrimensor	CR* (1)	5.254,43	30H
Engenheiro Civil	1+CR* (1)	5.254,43	30H
Engenheiro Civil - com atuação em tráfego	CR* (1)	5.569,75	30H
Farmacêutico	1+CR* (1)	5.254,43	30H
Fisioterapeuta	CR* (1)	5.254,43	30H
Fonoaudiólogo	CR* (1)	5.254,43	30H



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

Geógrafo	CR* (1)	5.254,43	30H
Geólogo	1+CR* (1)	5.254,43	30H
Médico Angiologista	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Cardiologista	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Cirurgião Geral	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Cirurgião Geral Pediátrico	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Cirurgião Ginecológico	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Cirurgião Plástico	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Dermatologista	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Endocrinologista	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Gastroenterologista Pediátrico	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Infectologista	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Nefrologista	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Neurologista	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Neurologista Pediátrico	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Ortopedista Pediátrico	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Otorrinolaringologista	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Pediatra	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Pneumologista Pediátrico	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Proctologista	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Psiquiatra	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Reumatologista	CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Urologista	1+CR* (1)	6.699,45	10H
Médico Veterinário	CR* (1)	6.568,10	30H



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Médico Veterinário - com atuação em clínica cirúrgica	CR* (1)	7.224,91	30H
Médico Veterinário - com atuação em grandes animais	CR* (1)	6.568,10	30H
Médico Veterinário - com atuação em pequenos animais e anestesia	CR* (1)	7.224,91	30H
Nutricionista	CR* (1)	5.254,43	30H
Psicólogo	1+CR* (1)	3.503,05	20H
Terapeuta Ocupacional	1+CR	5.254,43	30H
Agente de Defesa Civil	CR* (1)	2.458,29	40H
Auxiliar de Consultório Dentário	1+CR* (1)	3.165,04	30H
Cadastrador Imobiliário	CR* (1)	2.458,29	40H
Educador Social	1+CR* (1)	2.458,29	40H
Educador Social Sexo Feminino - com atuação em abrigo	1+CR* (1)	2.458,29	40H
Educador Social Sexo Masculino - com atuação em abrigo	1+CR* (1)	2.458,29	40H
Fiscal de Obras e Posturas	CR* (1)	2.458,29	40H
Fiscal de Serviços Públicos	1+CR* (1)	2.458,29	30,32H
Fiscal do Meio Ambiente	1+CR* (1)	2.458,29	40H
Guarda de Trânsito	1+CR* (1)	2.458,29	30,32H
Técnico em Agrimensura	CR* (1)	3.174,41	40H
Técnico em Agropecuária	CR* (1)	3.174,41	40H
Técnico em Enfermagem	1+CR* (1)	3.687,40	30H
Técnico em Higiene Dental	CR* (1)	3.687,40	30H
Técnico em Informática	1+CR* (1)	3.174,41	40H
Técnico em Meio Ambiente	1+CR* (1)	3.174,41	40H



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	1+CR* (1)	3.687,40	40H
Agente de Vigilância	CR* (1)	1.850,43	40H
Agente de Zeladoria	CR* (1)	1.850,43	40H
Motorista CNH "B"	1+CR* (1)	2.111,48	40H
Motorista CNH "C"	CR* (1)	2.111,48	40H
Motorista CNH "D"	CR* (1)	2.111,48	40H
Motorista CNH "D" - com atuação em transporte escolar	CR* (1)	2.111,48	40H
Motorista CNH "D" - com atuação em veículo de emergência (SAMU)	CR* (1)	2.111,48	40H
Operador de máquinas - com atuação em retroescavadeiras	CR* (1)	2.111,48	40H
Operador de máquinas - com atuação em trator agrícola	1+CR* (1)	2.111,48	40H
Servente de Serviços Gerais	1+CR* (1)	1.850,43	40H